



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 069/2023.

AO PROJETO DE LEI N° 1.324/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCREMENTO MAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação para o aporte e aplicação de recursos no valor de R\$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa reais) que serão aplicados para a aquisição de medicamentos.

Os recursos para a cobertura vêm do governo federal através do repasse do fundo a fundo, e não traz nenhum ônus ao município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 069/2023.

AO PROJETO DE LEI N° 1.324/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCREMENTO MAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma abre crédito adicional para recepcionar recursos do governo federal que serão aplicados na saúde em nosso município.

As alterações não trazem nenhum prejuízo, pois os recursos são do governo federal e a programação não interfere nas demais ações orçamentárias.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 068/2023.

AO PROJETO DE LEI N° 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria ora mencionada visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos de excesso de arrecadação, repassados do governo federal através de transferências especiais, onde serão aplicados na Secretaria de Obras com aquisição de tubos Armco, outros serviços terceiros pessoa jurídica para secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e para ampliação da feira.

As alterações não trazem nenhum ônus ao município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 068/2023.

AO PROJETO DE LEI N° 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, pois irá permitir a aplicação de recursos, repassados por transferências especiais.

A abertura de créditos contemplam as secretarias de obras e agricultura e não traz nenhum prejuízo ao município.

As alterações seguem as normas legais, Lei 4.320/64 e LOA, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR